



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 95/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o requerimento 101/2022, protocolado no Departamento de Pessoal, pelo servidor Roberto Pessoa da Rocha, CPF nº 077.174.304-10, Mat. 878, admitido em 27/04/2017.

CONSIDERANDO o PARECER Nº 02/2022 DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE enviado para o Departamento de Pessoal do mesmo Ente, que informa no Art. 8º, especificamente no inciso IX, a Lei Complementar nº 173/2020 a vedação da contagem do período de 28/05/2020 à 31/12/2021 a concessão de quinquênio.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido de quinquênio do Servidor: ROBERTO PESSOA DA ROCHA, CPF nº 077.174304-10, Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 05 de junho de 2022.

TALITA CARDOZO
FONSECA:704431
51431

Assinado de forma
digital por TALITA
CARDOZO
FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca